



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano II - Recife, quinta-feira, 11 de junho de 2015 - Nº 108

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**REUNIÃO EM SERRA TALHADA DISCUTE SEGURANÇA NA AIS 21**



*“De janeiro a maio de 2015, a AIS 21 apresentou uma redução de 23,5% nos números de homicídios comparados ao mesmo período de 2014”*

O secretário executivo de Defesa Social de Pernambuco, Rodrigo Bastos visitou na tarde dessa terça-feira (09) o município de Serra Talhada, no sertão do Estado. A visita foi para discutir questões relacionadas à Área Integrada de Segurança – AIS 21, que abrange os municípios de Serra Talhada, Betânia, Calumbi, Flores, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte e Triunfo. O encontro aconteceu na Câmara Municipal de Vereadores, no bairro de Nossa Senhora da Penha, no Centro da Cidade.

Rodrigo Bastos ouviu autoridades, lideranças comunitárias e populares das cidades envolvidas e colheu sugestões que possam contribuir para o aprimoramento dos serviços oferecidos pela Secretaria de Defesa Social na AIS-21. “Essa

é a quinta cidade visitada, sendo a primeira do Sertão. O encontro tem o mesmo modelo do *Todos por Pernambuco*, e é composto por dois momentos. Durante a manhã nos reunimos com os colegas de trabalho que atuam na região a fim de fazermos um diagnóstico de como está sendo realizado o trabalho. E à tarde ouvimos a população para colher sugestões e opiniões para que juntos possamos cada vez mais combater e prevenir a criminalidade”, explicou.

Na ocasião, o secretário apresentou os números de homicídios na AIS 21, que reduziram. De janeiro a maio de 2015 a AIS 21 apresentou uma redução de 23,5% nos números de homicídios, comparados ao mesmo período de 2014. No ano passado ocorreram 26 mortes nos cinco primeiros meses contra 20 homicídios neste ano. “É uma grande conquista. Vamos trabalhar ainda mais para garantir a segurança e tranquilidade de todos os municípios que integram a Área, com o reforço de novos profissionais de segurança, com a criação de um novo BPM e de três novas companhias”, disse.

Além da AIS 21 as regiões da Mata Sul e Norte e Agreste que também ganham novas unidades da Companhia Independente de Operações e Sobrevivência na Área de Caatinga - CIOSAC. Dessa forma a unidade especializada que foi criada para atender apenas o Sertão, mas que devido ao excelente trabalho acabou se deslocando para outras regiões, volta à sua base de origem no município de Custódia”, enfatizou.

Em seu discurso, o prefeito de Serra Talhada, Luciano Duque agradeceu a oportunidade de contribuir para a construção de medidas de segurança para o Sertão. “O exercício do Secretário de visitar cada região para nos ouvir e dar oportunidade da sociedade civil opinar, mesmo sabendo das dificuldades enfrentadas pela segurança pública, é valoroso, porque desta forma a SDS constrói um diagnóstico a partir das nossas demandas. Acreditamos que é possível avançarmos juntos no combate à violência e à criminalidade. Desejamos que a parceria entre a sociedade e o dever público se fortaleça e se consolide ainda mais, para que possamos melhorar a vida das pessoas”, afirmou o prefeito.

Ele ainda parabenizou o governo de Pernambuco, a SDS e ao Programa Pacto pela Vida pela forma correta e eficaz com que agem com a questão de violência no município, no enfrentamento aos problemas e na criação de soluções.

A diretora da Escola São Miguel, Sandra Marilack ressaltou o dever de cada cidadão. “A sociedade tem a obrigação de mostrar soluções para contribuir com o trabalho da polícia. Participando de encontros como estes para sugerir, denunciar e fiscalizar as irregularidades que afligem o desenvolvimento das nossas crianças e adolescentes”, disse.

Representantes das polícias Civil e Militar, como também do Corpo de Bombeiros Militar também estiveram presentes. “Contamos com o apoio de todos os municípios que integram a AIS 21 para que juntos possamos construir uma sociedade melhor para todos. E o primeiro passo está sendo dado aqui, diante de um encontro que reúne a sociedade e a segurança pública de Pernambuco, para que possamos diagnosticar os pleitos da população e oferecer soluções na medida do possível”, assegurou o comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar - BPM, tenente coronel Tibério.

Também participando da reunião, a senhora Francisca Bezerra, moradora de Serra Talhada argumentou: “A Patrulha do Bairro vem realizando um excelente trabalho. Todas as semanas eles se reúnem com os líderes comunitários, ouve nossas dificuldades e sugestões. Dessa forma nos sentimos mais seguros e tranquilos”, afirmou.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

**PRIMEIRA PARTE**  
**Poder Executivo**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 108 DE 11/06/2015**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

Sem alteração para SDS

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:**

Sem alteração para SDS

**1.5 - Licitações e Contratos:**

**CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DE PERNAMBUCO  
CENTRAL DE PREGOEIROS**

**CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO(ARP)** Torno público o cancelamento da Ata de Registro de Preço Nº 005/15-CP, que tem como signatária a empresa **METALTEC M. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA-ME** em virtude de ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior. Tal procedimento encontra amparo no Art. 22 do Decreto Estadual Nº 39.437, de 29MAI13. **MANOEL FRANCISCO DE O. CUNHA FILHO – Cel BM Comandante Geral do CBMPE.** (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico e Reconheço o Processo Nº 077/2015 - Dispensa de Licitação Nº 053/2015, Objeto: Serviço de Realização de Exame de Genotipagem do Hcv – Rna, para o paciente José Joaquim de Oliveira - Mat. 10277-6, deste Sismepe, deste Sismepe, em favor do Laboratório Gilson Cidrim, no valor de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais) Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 10 de junho de 2015. Carlos Roberto Vieira da Cunha - CEL PM - Diretor da DASIS. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GGLIC/CCPLE IX  
DECISÃO PROCESSO Nº 019.2015.IX.PE.012.SDS**

À vista das informações prestadas pela pregoeira em exercício, Roberta Rocha B. Coelho, acerca do julgamento do certame licitatório em epígrafe, restou devidamente demonstrado que a licitante **OESTE COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL PARA AVIAÇÃO LTDA** cumpriu as exigências editalícias. Destarte, **JULGO**, com base no § 4º do art. 109 da Lei 8.666/93, **procedente** o recurso da licitante **OESTE COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL PARA AVIAÇÃO LTDA**, contra o ato do pregoeiro que a inabilitou para o lote 1, declarando-a como vencedora do referido lote do certame a empresa retrocitada e, nos termos do art. 4º inc. XXI da Lei Nº 10.520/02, **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da licitante **OESTE**

**COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL PARA AVIAÇÃO LTDA, CNPJ:73.507.162/0001-94**, por ter proposto o menor valor global de **R\$ 366.600,00** (trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais) para o lote 1. Lote 2: deserto. Rafael Vilaça Manço. Gerente Geral de Licitações. (F)

**SEGUNDA PARTE**  
**Secretaria de Defesa Social**

**2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 108 DE 11/06/2015**

**2.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **RESOLVE:**

**Nº 2964, DE 10/06/2015 - Dispensar** o Escrivão de Polícia **Jefferson Soares Novais**, matrícula nº 273885-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 136ª Circ. – Bom Conselho, com efeito retroativo a 07/04/2015.

**Nº 2965, DE 10/06/2015 - Designar** o Escrivão de Polícia **Luis Carlos dos Santos**, matrícula nº 320589-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 136ª Circ. – Bom Conselho, com efeito retroativo a 01/06/2015.

**Nº 2966, DE 10/06/2015 - Designar** o Comissário de Polícia **Adanil Ivan da Silva**, matrícula nº 319788-3, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 2ª DP da 19º Circ. - Muribeca, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Otacilio Ribeiro Lins**, matrícula nº 273125-8, com efeito retroativo a 01/06/2015.

**Nº 2967, DE 10/06/2015 - Designar** o Agente de Polícia **Anderson França Lima**, matrícula nº 273787-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 3ª Equipe de Plantão da DP da 28ª Circ. – Paulista, com efeito retroativo a 01/06/2015.

**Nº 2968, DE 10/06/2015 - Designar** o Agente de Polícia **Ezio Alexandre do Nascimento**, matrícula nº 272895-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 15ª DESEC – Belo Jardim, com efeito retroativo a 01/06/2015.

**Nº 2969, DE 10/06/2015 - Designar** o Agente de Polícia **Cleiton Mariano dos Santos**, matrícula nº 296840-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 43º Circ. – Porto de Galinhas, com efeito retroativo a 01/06/2015.

**Nº 2970, DE 10/06/2015 - Designar** o Escrivão de Polícia **Wagner Rodrigo Torres Ferreira**, matrícula nº 273667-5, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, do Grupo de Operações Especiais, durante o afastamento por motivo de Férias e Licença Prêmio de sua titular, a Escrivã de Polícia **Sevania da Silva Americo Rodrigues**, matrícula nº 179827-8, no período de 01/06 a 31/07/2015.

**Nº 2971, DE 10/06/2015 - Designar** o Agente de Polícia **Israel Neves de Almeida**, matrícula nº 221716-3, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 34º Circ. – Maria Farinha, com efeito retroativo a 01/06/2015.

**Nº 2972, DE 10/06/2015 - Designar** o Escrivão Especial de Polícia **Valmir Justino da Silva**, matrícula nº 179730-1, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 11ª DP de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes, durante o afastamento por motivo de Licença Maternidade de sua titular, a Escrivã de Polícia **Anne Dayzelle Silva Barboza Lira**, matrícula nº 272743-9, no período de 01/05 a 08/10/2015.

**Nº 2973, DE 10/06/2015 - Designar** o Agente de Polícia **Edinaldo Rodrigues da Silva**, matrícula nº 296977-7, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Caruaru, durante o afastamento por motivo de Licença Prêmio e Férias de seu titular, o Agente de Polícia **Mailson de Sousa Cabral**, matrícula nº 208569-0, no período de 01/06 a 30/07/2015.

**Nº 2974, DE 10/06/2015 – Prorrogar** os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 1453, de 12/03/2015, referente à Escrivã de Polícia **Weslayne Gualberto Victor Holanda**, matrícula nº 350993-1, até 30/04/2015.

**Nº 2975, DE 10/06/2015 – Designar** a Capitã PM **Rebeka Cristiny Barbosa de Santana**, matrícula nº 101184-7, para exercer a Função de Chefe da Unidade de Supervisão de Telecentro, símbolo FGS-1, do Câmpus de Ensino Metropolitano

I/ACIDES/SDS, ficando dispensado o Capitão PM **Flavio Rodrigues Carneiro**, matrícula nº 940302-7, com efeito retroativo a 01/06/2015.

**Nº 2976, DE 10/06/2015 - Atribuir** ao Capitão PM **Marcio Mendes Monteiro**, matrícula nº 950745-0, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Supervisão Administrativa do CEMET-I/ACIDES/SDS, ficando dispensado o Capitão PM **Marcos Jose Correia da Silva Júnior**, matrícula nº 940234-9, com efeito retroativo a 01/06/2015.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**DECISÃO – PROCESSO (SIGEPE) Nº 4011762-3/2014 – CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 001/2012 GAB/SDS – PARECER**

**Nº 031/2015 – GGAJ/SDS. Considerando o teor do Despacho nº 235/2014 – GAA/SAF/SEGI, da Gerência de Apoio Administrativo**

**da Secretaria de Defesa Social, datado de 18/09/2014; a Notificação nº 065/2014 – GAA/SAF/SEGI/SDS, de 22/08/2014; a Notificação nº 026/2014-GAB/SDS; a CI nº 1.444/2014 – SEGI/SDS, datada de 19/11/2014, o incontroverso descumprimento, pela empresa contratada, da obrigação pactuada no Item 6.7 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e no Item 8.1.7 da Cláusula Oitava (Das Obrigações da Contratada) do Contrato nº 001/2012 - GAB/SDS; a insubsistência das razões de defesa oportunamente apresentadas pela contratada; a indisponibilidade do interesse público; a inoportunidade de qualquer fato impeditivo do cumprimento da avença pela contratada. **Decido** aplicar à empresa **INTER LOCAÇÕES - LTDA** (CNPJ nº 01.354.321/0001-57) a penalidade de multa, no valor de R\$ 4.387,96 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), correspondente a 10 % do valor mensal do Contrato, conforme previsão contida na Cláusula Décima Primeira (Das Penalidades), item 11.2.2.12 do Contrato nº 001/2012 - GAB/SDS, fixando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o pagamento. Determino a adoção das demais providências sugeridas no Parecer nº 031/2015 – GGAJ/SDS quanto às compensações e descontos devidos, bem como a expedição das comunicações necessárias. Recife, 08 de junho de 2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** Secretário de Defesa Social.**

**PROCESSO Nº 7404867-0/2013, 4007592-0/2015 – REQUERENTE: JOSÉ EDSON LOPES DA SILVA - DECISÃO:** Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas no Encaminhamento nº 393/2015-GGAJ/SDS, datado de 04JUN2015, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelo Requerente. Recife, 06 de junho de 2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** Secretário de Defesa Social.

**DELIBERAÇÃO/CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO Nº 10.104.1016.0007/2012.2.4** (SIGEPE Nº 4005013-4/2012) **ORIGEM:** 2ª CPDPM/CJ – Corregedoria Geral. **JUSTIFICANTE:** MAJ RRPM Mat. 18361 EDSON JOSÉ BENJAMIM. **DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados no Relatório da Comissão Processante, às fls. 656/678, no Parecer Técnico às fls. 683/686, e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral nº 148/2015, lançado às fls. 687, uníssonos em apontar a indignidade do Justificante para o Oficialato a teor do art. 2º, I, “b” e “c” da Lei Federal nº 5.836/72 c/c art. 2º, IV, da Lei Estadual nº 6.957/75 e previsões constitucionais, **determino**, a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para as medidas decorrentes. Recife, 25MAI15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

**DELIBERAÇÃO/CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO Nº 10.104.1016.00009/2014.2.4** (SIGEPE Nº 7406253-0/2014) **ORIGEM:** 1ª CPDPM/CJ – Corregedoria Geral. **JUSTIFICANTE:** 2º Tenente PM Mat. 950871-6/JOACI JUSTINO DA SILVA. **DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados no Relatório da Comissão Processante, às fls. 778/804, no Parecer Técnico às fls. 810/813, e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral nº 146/2015, datado de 27ABR2015, lançado às fls. 814, uníssonos em apontar a impossibilidade do Justificante continuar no serviço ativo da PMPE e a teor do art. 2º, I, “b” e “c” da Lei Federal nº 5.836/72 c/c art. 2º, IV, da Lei Estadual nº 6.957/75 e previsões constitucionais, **determino**, a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para as medidas decorrentes. Recife, 25MAI15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

## **2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 201 DE 14 DE MAIO DE 2015.**

**EMENTA: PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO.**

**O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412/90, com a nova redação dada pelo Art. 1º, do Decreto nº 14.765/91, e considerando o cumprimento da ordem judicial Segurança nº 0004535- 70.2013.8.17.0000(302812-4), Ofício nº 1998/2014-PC/PGE de 22ABR14, Encaminhamento/Consultiva nº061/2014-PC/PGE de 08MAI14, **RESOLVE:**

I – Promover em Ressarcimento de Preterição Posto de **SEGUNDO-TENENTE** no Quadro de Oficiais Médicos (QOM), pelo princípio de **ANTIGUIDADE** a contar de **06** de março de 2013, a aspirante à oficial QOM **VIVIANE SELVA CARNEIRO MONTEIRO MENEZES, Matrícula 116829-0;**

III – Promover em Ressarcimento de Preterição ao Posto de **PRIMEIRO-TENENTE** no Quadro de Oficiais Médicos (QOM), pelo princípio de **ANTIGUIDADE** a contar de 06 de março de 2015, a Segundo-Tenente QOM **VIVIANE SELVA CARNEIRO MONTEIRO MENEZES, Matrícula 116829-0**, devendo ocupar a posição nº 23 na escala hierárquica do seu quadro e posto, figurando, portanto, entre os Primeiros- Tenentes Matrícula 114634-3/Bruno Ferreira de Holanda Cavalcanti e Matrícula 116756-1/Thiago Galvão Costa.

IV – Contar os efeitos deste Ato Administrativo a partir da data da publicação.

#### **PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 254, DE 05 DE JUNHO DE 2015**

##### **EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Sentença devidamente transitada em julgado, prolatada pelo Juízo de Direito da Sétima Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0027024-06.2010.8.17.0001, alinhado ao Encaminhamento/Contencioso nº 108/15/DEAJA, de 27/MAI15 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2713, de 28 de Maio de 2015, publicada no BG/SDS nº 099, de 29 de Maio de 2015; **RESOLVE:** I - Promover à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 21 de abril de 2015, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, concluintes do CFS/2015/ 3ª turma, Mat. 990318-6 / ANDRÉ YAMACHITA BARBOSA CARDOSO, Mat. 102871-5 / ANTÔNIO IVAN FEITOZA DA SILVA, Mat. 104457-5 / DJAIR DE OLIVEIRA GOMES e Mat. 106938-1 / MARCELO LOPES DOS SANTOS; II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **21 de Abril de 2015**.

**ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA NETO-Cel. PM**

Comandante Geral

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

##### **PORTARIA DO COMANDO DO CEMET-I Nº 010, de 02/06/2015.**

EMENTA: Prorrogação de Prazo do Processo de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina.

O Comandante do Campus de Ensino Metropolitano – CEMET I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, da Portaria do Comando Geral nº 088, de 24/JAN2007, publicada no SUNOR nº 002, de 31/JAN2007. **RESOLVE: I –** Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, a contar de 06 de junho de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao Processo de Licenciamento Ex-Offício” a Bem da Disciplina, instaurado por força da Portaria nº 004, de 16 ABR 2015, que tem como Encarregado o 1º Ten QOPM Mat. 980289- 4, Eduardo Henrique Scanoni do Couto e como licenciando o **Sd PM Mat. 117468-1, DIMAS CEZAR SILVA DO NASCIMENTO**, em virtude da notificação para as alegações finais, ter sido entregue no dia 29 de maio de 2015, extrapolando o prazo para o encerramento dos trabalhos. **II –** Determinar a publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ELY LIRA LEITE – MAJ QOPM** Comandante do CEMET-I.

##### **PORTARIA DO COMANDO DO CEMET-I Nº 011, de 02/06/2015.**

EMENTA: Prorrogação de Prazo do Processo de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina.

O Comandante do Campus de Ensino Metropolitano – CEMET I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, da Portaria do Comando Geral nº 088, de 24/JAN2007, publicada no SUNOR nº 002, de 31/JAN2007. **RESOLVE: I –** Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, a contar de 09 de junho de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao Processo de Licenciamento Ex-Offício” a Bem da Disciplina, instaurado por força da Portaria nº 005, de 16/ABR2015, que tem como Encarregado o 2º Ten QOA Mat. 930532-7, Fábio José da Silva Santos e como licenciando o Sd PM Mat. 118042-8, Brenno Giordinni Silva de Santana, em virtude de estar aguardando resposta do Ofício nº 004/15-PL, encaminhado para a Diretoria de Gestão de Pessoas. **II –** Determinar a publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ELY LIRA LEITE – MAJ QOPM** Comandante do CEMET-I.

##### **PORTARIA DO COMANDO DO 13º BPM Nº 104, de 09/06/2015**

EMENTA: Prorroga Prazo Para Conclusão de Processo de Licenciamento “Ex – Officio” a Bem da Disciplina

O Comandante do 13º BPM – Batalhão Coronel João Nunes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XIV do artigo 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, com base no art. 27 da Portaria do CG nº 088, de 24 de janeiro de 2007, publicada no SUNOR nº 002, de 31 de janeiro 2007. **RESOLVE: I –** Prorrogar, por mais 50 (cinquenta) dias, a contar de 02/JUN15, o prazo concedido na Portaria do Comando do 13º BPM nº 029, de 20 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de fevereiro de 2015, a qual Submete o Sd QPMG/Mat. 110591-4/13º BPM – MARCUS DIOGENES GONÇALVES DA SILVA, a Processo de Licenciamento *Ex-Officio* a Bem da Disciplina, por solicitação do Cap QOPM/Mat. 990012-8/13º BPM – Carlos **Fernando** de Souza Santos - Oficial Encarregado, tendo em vista a necessidade de aguardar o término dos 90(noventa) dias de Licença Médica do Licenciando, previsto para 25 de junho de 2015; **II –** Publique-se. Recife-PE, em 09 de junho de 2015. **CARLOS JOSÉ VIANA NUNES – Ten Cel PM** Comandante do 13º BPM.

##### **PORTARIA DO CG/PMPE Nº 251, de 04/06/2015.**

EMENTA: LICENCIA POLICIAL MILITAR “EX-OFFICIO” A BEM DA DISCIPLINA.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições, considerando o que preconizam os incisos III e XVI do Art.101 do Regulamento Geral da Polícia Militar de Pernambuco, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589 de 16 de junho de 1994, e de conformidade com o Art. 28, IV e Art. 30, § 1º, inciso I, da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco), c/c o Art. 109, § 2º, alínea “c”, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares), e Art. 8º do Decreto nº 22.114, de 13 de março de 2000 (Regulamento de Ética Profissional dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco); **RESOLVE: I –** Licenciar “*Ex-Officio*” a Bem da Disciplina do serviço ativo desta Corporação, o Sd PM Mat. 109341-0/BPGd – BRUNO ALVES FERREIRA DA SILVA, praça de 09 de março de 2009, RG nº 51009-PMPE, nascido 09 de agosto de 1986, filho de MÁRCIO GUILHERME FERREIRA DA SILVA e de DELANGE

ALVES DA SILVA, a teor do Processo de Licenciamento “*Ex-Officio*” a Bem da Disciplina instaurado por força da Portaria do Comando do BPGd nº 003, de 07 de fevereiro de 2013; **II** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA NETO - CEL PM** Comandante Geral da PMPE.

**PORTARIA DO CG/PMPE nº 255, de 05/06/2015.**

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** **I** - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, o Sd PM Mat. 113810-3/16º BPM – DIOGO JOSÉ TEIXEIRA DE MIRANDA, Praça de 18/02/2011, filho de Cláudio Norberto de Miranda e de Keila Teixeira de Miranda, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; **II** – O Comandante do 16º BPM deverá proceder o recolhimento de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar ora licenciado para o desempenho de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ANTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO CEL PM** – Comandante Geral. **POR DELEGAÇÃO:** JOSÉ HAILTON ARRUDA DE ARAÚJO CEL PM Diretor de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA DO CG /PMPE nº 256, de 05/06/2015.**

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** **I** - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, o Sd PM Mat. 117396-0/CEMET I – GILENO DA SILVA BRITO, Praça de 13/02/2015, filho de Arlindo Francisco Brito e de Joana da Silva Brito, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; **II** – O Comandante do CEMET I deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar ora licenciado para o desempenho de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ANTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO CEL PM** – Comandante Geral. **POR DELEGAÇÃO:** JOSÉ HAILTON ARRUDA DE ARAÚJO CEL PM Diretor de Gestão de Pessoas.

**2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

**2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE**  
**Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE**

**3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)**

**3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art.5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve:**

**Nº 2977, DE 10/06/2015 – Transferir** o 1º Tenente PM **Thiago Henrique da Silva Moraes**, matrícula nº 106253-0, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, para a Gerência Geral de Assuntos Jurídicos-GGAJ/SDS.

**Nº 2978, DE 10/06/2015 – Transferir** a 2º Sargento PM **Maria do Carmo Maurício Pereira da Silva**, matrícula nº 103868-0, do BPRv para a Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS.

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

**Nº 2979, DE 10/06/2015 – Tornar sem efeito** a Portaria GAB/SDS nº 2695, de 28/05/2015, publicada no Boletim Geral/SDS 099, de 29 de maio de 2015, referente ao Soldado PM **Marcos Antônio do Nascimento**, matrícula nº 950991-7.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, a Portaria SDS nº 2.183, de 19 de Agosto de 2009, o Decreto nº 32.540, de 24 de Outubro de 2008 e o Decreto nº 33.254, de 03 de Abril de 2009, **RESOLVE**:

**Nº 2980, DE 10/06/2015 -** Matricular no **Curso de Capacitação em Sistema de Informações de Polícia Judiciária/Usuários**, Turma 09, a contar de 09 de março de 2015, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	ESCRIVAO PC	273.593-8	CÉLIA MELO TOMAZ
02	ESCRIVAO PC	273.272-6	DAYSON PEREIRA DA SILVA
03	COMISSARIO PC	156.929-5	WILSON VIEIRA DA SILVA

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, a Portaria SDS nº 2.183, de 19 de Agosto de 2009, o Decreto nº 32.540, de 24 de Outubro de 2008 e o Decreto nº 33.254, de 03 de Abril de 2009, **RESOLVE**:

**Nº 2981, DE 10/06/2015 -** Matricular no **Curso de Capacitação em Sistema de Informações de Polícia Judiciária/Usuários**, Turma 10, a contar de 09 de março de 2015, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	COMISSARIO PC	319.798-0	JOSÉ ADRIANO DE ALCANTARA
02	AGENTE PC	296.905-0	MANUELA KARLA SANTOS DO NASCIMENTO
03	AGENTE PC	319.705-0	ITALO BRUNO ALVES SILVA
04	ESCRIVAO PC	179.683-6	CLAUDIO JOÃO DA SILVA
05	ESCRIVAO PC	297.018-0	HOMERO HENRIQUE DA SILVA
06	COMISSARIO PC	161.987-0	WILSON SEVERINO DE SOUZA
07	AGENTE PC	320.088-4	ROSANITA LINS DE ALMEIDA
08	DELEGADO PC	346.752-0	FRANCISCO OCELIO LIMA RIBEIRO
09	ESCRIVÁ PC	350.967-2	JUCIANA S. DE LIMA PEREIRA

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005, **RESOLVE**:

**Nº 2982, DE 10/06/2015 -** Matricular no **Curso de Crimes Cibernéticos – (CRCIBER/2015)**, Turma 01, a contar de 18 de maio de 2015, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	AGENTE PC	272.930-0	ALAN ZOVKA DE MELO
02	COMISSÁRIO PC	220.865-2	ALEXANDRE FREDERICO DE A. FERREIRA
03	AGENTE PC	273.576-8	CLAYTON VINICIUS DA SILVA
04	DELEGADO PC	272.581-9	ERONIDES ALVES DE MENEZES JUNIOR
05	COMISSÁRIO PC	221.008-8	LUIZ JOSÉ DA COSTA FILHO
06	ESCRIVÁ PC	351.006-9	NATHALIA LIZIER DA SILVA ALVES
07	COMISSÁRIO PC	161.595-5	PAULO MÁRCIO GODINHO BORGES
08	AGENTE PC	273.859-7	PAULO ROBERTO DE MORAIS
09	AGENTE PC	350.526-0	RONALDO BARBOSA DE MENEZES
10	AGENTE PC	221.090-8	WALDERI FONSECA JUNIOR

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**4 - Elogio:**

Sem alteração

**5 - Disciplina:**

Sem alteração